



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 130/2023/CPL

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL / FUNDO UNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social Sr.º. LUCIANO DE FALCONERY SOUZA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.670.734/0001-27, sediada na Rua São Benedito, nº 258, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 99622-4400, e-mail: sergiodiniz7@gmail.com, Representante Legal: Maria Raimunda de Oliveira Diniz, brasileira, portadora do RG nº 3998785 SEGU/PA e CPF nº 327.300.552-15, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade Contrato que versa sobre o Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 5.446,97 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0002	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0003	CONFECÇÃO DE BANDEIRA DO ESTADO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0004	BANDEIRA DO MUNICÍPIO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	07	ATELIÊ DINIZ	UNID	1	R\$ 93,99	R\$ 93,99
0192	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV SILKADA, GOLA POLO,	200	ATELIÊ DINIZ	UNID	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

	MALHA PV, MANGA CURTA, SILKADA NO BOLSO (EM CORES), BRANCA E TAMHOS PP, P, M, G, GG.						
0194	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV BORDADA, CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA POLO, MANGA CURTA, BORDADA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	150	ATELIÊ DINIZ	UNID	37	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00
0197	CONFECÇÃO DE CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PV MANGA COMPRIDA, CONFECÇÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA TRADICIONAL, MANGA COMPRIDA, SILKADA EM CORES E TAMANHO DIVERSOS.	150	ATELIÊ DINIZ	UNID	37	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
0198	CONFECÇÃO DE CAMISETA REGATA EM MALHA PP DE 0 A 16 ANOS, CAMISETA REGATA CONFECIONADA EM MALHA DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 0 A 16 ANOS	100	ATELIÊ DINIZ	UNID	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
VALOR TOTAL							R\$ 5.446,97

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 28 de março de 2025.

Luciano de Falconery Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Maria Raimunda de Oliveira Diniz
M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda
CNPJ 07.670.734/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

